



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 011, de 27 de Julho de 2017.

“Aprova a alteração da Conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprova a alteração da Conta do Conselho Municipal do Meio Ambiente existente na Caixa Econômica Federal para a conta do Banco do Brasil em nome do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 27 de Julho de 2017.

Ailton José da Silva
- Presidente do COMDEMA-